



DECISÃO

TERMO: DECISÓRIO

FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

RAZÕES: JULGAMENTO DE RECURSO

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de Implantação de Pavimentação Asfáltica, no Município de Lima Campos-MA, conforme Convênio CV nº. 8.304.00/2020 (SICONV nº 905885), celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e o Município de Lima Campos/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito.

PROCESSO BASE: 104/2021

RECORRENTE: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

RECORRIDO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109, da Lei nº. 8.666/93 e item 12 do Edital da Tomada de Preços nº. 007/2021, e com base na análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, RATIFICO a Decisão proferida DANDO PROVIMENTO ao recurso administrativo impetrado pela empresa IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, no que se refere à inabilitação da referida empresa na Tomada de Preços nº. 007/2021.

Lima Campos – MA, 18 de fevereiro de 2021.

DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal